



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1786/PROAD/UFFS/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 33/2024, tendo como objeto a contratação de plataforma digital CANVA PRO para produção e gestão de materiais de comunicação visual da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2024, tendo como objeto a contratação de plataforma digital CANVA PRO para produção e gestão de materiais de comunicação visual da UFFS:

- I - gestor titular: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - gestor suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- III - fiscal titular: Claudiane Brito de Almeida, Secretária Executiva, Siape 1813238;
- III - fiscal suplente: Camile Antunes da Silva, Assistente em Administração, Siape 2052410.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2024, Processo nº 23205.014290/2024-53, contratada a empresa OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



***PORTARIA Nº 1786/2024 - PROAD (10.46)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 07/08/2024 14:15)***

***EDIVANDRO LUIZ TECCHIO***

***PRO-REITOR***

***PROAD (10.46)***

***Matricula: ###223#8***

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1786**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **d9201b54af**